



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O N º 20

07

Nomeia Juizes Eleitorais para o período de férias forenses de julho de 1.982.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, III, combinado com o parágrafo único do artigo 32, do Código Eleitoral e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para responderem pelas jurisdições abaixo especificadas, durante as férias de julho de 1.982, os seguintes Juizes:

- 1º - DR. ATAPOÃ DA COSTA FELIZ: Amambai, Ponta Porã, Iguatemi e Eldorado, respectivamente, 1ª, 19ª, 25ª e 26ª Zonas Eleitorais;
- 2º - DR. JORGE EUSTÁCIO DA SILVA FRIAS: Fátima do Sul, Dourados, Caarapó e Naviraí, respectivamente, 4ª, 18ª, 28ª e 2ª Zonas Eleitorais;
- 3º - DR. SILVIO APARECIDO BARBETA: Corumbá, Campo Grande, Aquidauana e Miranda, respectivamente, 7ª, 8ª, 10ª e 15ª Zonas Eleitorais;
- 4º - DR. EDSON ERNESTO RICARDO PORTES: Coxim, Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso, e Pedro Gomes, respectivamente, 12ª, 14ª, 21ª e 29ª Zonas Eleitorais;
- 5º - DR. JULIZAR BARBOSA TRINDADE: Nova Andradina, Bataguassú, Glória de Dourados e Ivinhema, respectivamente, 5ª, 6ª, 23ª e 27ª Zonas Eleitorais;
- 6º - DR. CARLOS ALBERTO PEDROZA DE SOUZA; Cassilândia, Três Lagoas, Paranaíba e Aparecida do Tabuado, respectivamente, 3ª, 9ª, 13ª e 24ª Zonas Eleitorais;
- 7º - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI: Bela Vista, Porto Murtinho, Jardim e Bonito, respectivamente, 17ª, 20ª, 22ª e 30ª Zonas Eleitorais;
- 8º - DR. CLÓVIS BORBOREMA SANTANA: Rio Brilhante, Maracajú e Sidrolândia, respectivamente, 11ª, 16ª e 31ª Zonas Eleitorais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



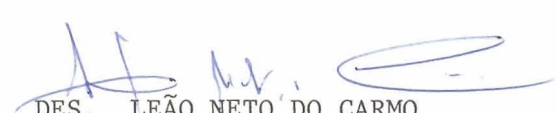
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, ao 19 de Julho

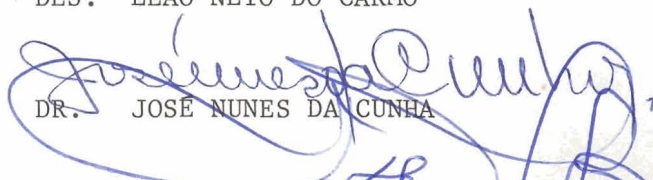
de 1.982.


DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

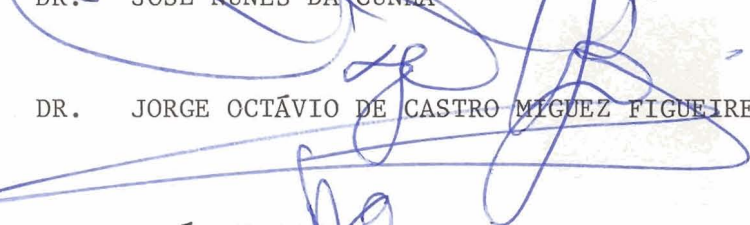
PRESIDENTE


DES. LEÃO NETO DO CARMO

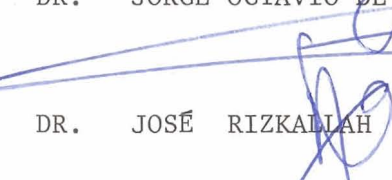
VICE - PRESIDENTE


DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA

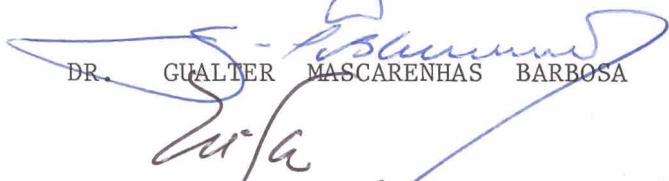
JUIZ DE DIREITO


DR. JORGE OCTÁVIO DE CASTRO MIGUEZ FIGUEIREDO

JUIZ FEDERAL


DR. JOSÉ RIZKALLAH

JUIZ DE DIREITO


DR. GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

JURISTA


DR. SINICHIRO HIGA

JURISTA


DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL